



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 12/10/04
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2904/2004

Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Segue, à CES
Em 13/10/04

Peço Praticar a Indicação no Diário
Oficial da Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a recuperação do parque infantil, lixeiras e orelhões da Escola Classe da Granja do Torto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a recuperação do parque infantil, lixeiras e orelhões da Escola Classe da Granja do Torto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo solucionar alguns problemas enfrentados pelos pais e alunos da Escola Classe da Granja do Torto. Entre os problemas relacionados está a falta de estrutura do parquinho infantil, que está com alguns brinquedos enferrujados, sem pintura e em alguns casos completamente sem segurança.

Há também problemas como a falta de orelhões e lixeiras no espaço da Escola Classe.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios aos alunos da Granja do Torto.

Sala das Sessões, em de outubro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2904/04
Fls. N.º 01 RITA


Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF